

DECRETO NR. 1 (UM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CINZAS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

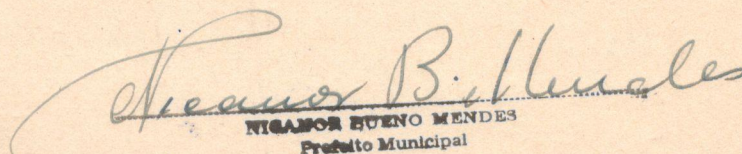
D E C R E T A,

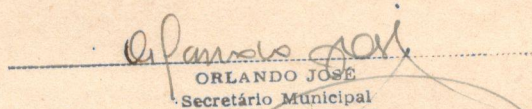
Art. 1 - Ficam exoneradas do Serviço Público Municipal, a pedido, as seguintes professoras, padrão L, interinamente.

ODETE AGUIAR DIPPER
ELZA PEREIRA DOS SANTOS
IDA DUARTE PEREIRA

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cinzas, 20 de Janeiro de 1952


NIVALDO BUENO MENDES
Prefeito Municipal


ORLANDO JOSÉ
Secretário Municipal